



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0011-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto ao Conselho Municipal de Trânsito, a possibilidade de agendar uma reunião entre ambos e os membros do Poder Legislativo, visando debater e viabilizar as solicitações da população em relação a redutores de velocidade, sinalização e sentido de fluxo das ruas.

Espírito Santo do Turvo, 04 de fevereiro de 2013

Luiz Umberto Campos

VEREADOR